



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
Comissão Permanente de Licitação
Av. Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.
CNPJ: 05.171.921/0001 – 30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 013/2018-ADMINISTRAÇÃO

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 013/2018-PMI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Prefeitura Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de Preços para a para a Aquisição de Material Esportivo, deste Município de Inhangapi/Pará, conforme Termo de Referência, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços da Detentora da Ata a empresa: **D. C. DA SILVA COMÉRCIO - ME**, com sede na Travessa Benjamim Constant, Nº 14, Bairro Centro, CEP: 68.743-055, Castanhal/Pará e inscrita no CNPJ sob nº 03.555.456/0001-06, representado pelo Sr. Daniel Carvalho da Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº 3148627 – SSP/PA e CPF sob o nº 645.127.622-72, à saber:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Apito Fox Pearl	Und	30	Scalibu	R\$ 26,00	R\$ 780,00
2	Cone Pequeno 24 cm	Und	50	Scalibu	R\$ 8,00	R\$ 400,00
3	Cone Grande Laranja e Branco 75 cm	Und	50	Scalibu	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
4	Balde Para Massagista Térmico	Und	20	Poker	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
5	Bambolê Comum	Und	100	Scalibu	R\$ 3,00	R\$ 300,00
6	Bandeirinha para Juiz	Und	20	Scalibu	R\$ 67,00	R\$ 1.340,00
7	Bermudas de Juiz	Und	20	Ginga	R\$ 45,00	R\$ 900,00
8	Bola Basquete Oficial Comum	Und	20	Scalibu	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
9	Bola Beach de Praia, sem costura, confeccionada em PVC, com 18 gomos, Câmara Airbility, Miolo	Und	30	Stadium	R\$ 135,00	R\$ 4.050,00
10	Bola de Vôlei Confeccionada em PU, Câmara Airbility.	Und	30	Penalty	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
11	Bola Dente de Leite P	Und	50	Canarinho	R\$ 16,00	R\$ 800,00
12	Bola Futevôlei Digital, Confeccionada com PU Ultra 100% Miolo Slip System Removível e Lubrificado Termotec.	Und	20	Penalty	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
13	Bola Futebol de Campo Nº4	Und	50	Penalty	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
14	Bola Futebol de Campo Nº5	Und	50	Penalty	R\$ 116,00	R\$ 5.800,00
15	Bola Futsal Digital, Confeccionada com PU Ultra, Couro Sintético, Câmara, Matrizada, Miolo Removível	Und	50	Penalty	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00
16	Bola Futsal Max 500 ou Similar	Und	50	Penalty	R\$ 146,00	R\$ 7.300,00
17	Bola Handebol, H11 ou Similar	Und	50	Kaemi	R\$ 76,00	R\$ 3.800,00
18	Bola Handebol, H21 ou Similar	Und	50	Kaemi	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
19	Bola Handebol, H31 ou Similar	Und	50	Kaemi	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
20	Bola Handebol, Confeccionada com PVC, Matrizada, com 32 Gomos, Sem Costura	Und	50	Kaemi	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

Comissão Permanente de Licitação

Av. Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

CNPJ: 05.171.921/0001 – 30

21	Bola Iniciação Nº 10	Und	50	Penalty	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
22	Bola Iniciação Nº 8	Und	50	Penalty	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
23	Bola Tênis de Mesa	Und	100	Vollo	R\$ 1,40	R\$ 140,00
24	Bola de Vôlei de Praia, Confeccionada em PVC, Matrizada, com 32 Gomos, Sem Costura	Und	30	Penalty	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
25	Bola de Futebol de Areia	Und	50	Penalty	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
26	Bomba de Ar	Und	20	Stadium	R\$ 24,00	R\$ 480,00
27	Calça de Goleiro	Und	30	Ginga	R\$ 73,00	R\$ 2.190,00
28	Calibrador de Caneta	Und	20	Penalty	R\$ 34,00	R\$ 680,00
29	Camisa de Goleiro	Und	30	Natan	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
30	Colchonetes 100x60cm	Und	100	Scalibu	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
31	Colete Para Treino Tam. Oficial	Und	200	Natan	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
32	Cones 20cm	Und	50	Scalibu	R\$ 7,50	R\$ 375,00
33	Cones 50cm	Und	50	Scalibu	R\$ 14,00	R\$ 700,00
34	Cronômetro Digital	Und	20	Vollo	R\$ 27,00	R\$ 540,00
35	Fita de Marcação Vôlei-Campo	Und	20	Pangue	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
36	Fita Zebrada 100 mts	Und	20	Scalibu	R\$ 29,00	R\$ 580,00
37	Garrafa Térmica 12Lts	Und	30	Invicta	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00
38	J.G. Cartão Para Juiz	Und	50	Scalibu	R\$ 11,00	R\$ 550,00
39	J.G Camisa Ticon ou Similar, com 16 Peças Tam. M, Renumeradas Sequencialmente, Cores a Serem Definidas Pela Prefeitura	Und	20	Ticon	R\$ 370,00	R\$ 7.400,00
40	J.G Camisa com 22 Peças Tam. M, Renumeradas Sequencialmente, Cores a Serem Definidas Pela Prefeitura	Jogo	20	Ticon	R\$ 610,00	R\$ 12.200,00
41	J. de Calção, Ticon ou Similar, com 16 peças	Jogo	20	Ticon	R\$ 370,00	R\$ 7.400,00
42	J. de Calção, com 22 peças, Confeccionados em Poliéster 100%, elástico na parte da Cintura	Jogo	20	Ticon	R\$ 420,00	R\$ 8.400,00
43	J.G Xadrez	Jogo	50	Dutati	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
44	Kit Tênis de Mesa	Jogo	50	Scalibu	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
45	Mine Bolça C/C	Und	20	Canarinho	R\$ 37,00	R\$ 740,00
46	Bola Handebol Confeccionada em PU, Com Costura, Câmara em Butil, Miolo Removível.	Und	20	Penalty	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
47	Par de Luva de Goleiro	Und	20	Stadium	R\$ 84,00	R\$ 1.680,00
48	Raquete Para Tênis de Mesa	Und	30	Scalibu	R\$ 20,00	R\$ 600,00
49	Rede Basquete Chuá	Und	10	Pangue	R\$ 43,00	R\$ 430,00
50	Rede de Campo 2M.M	Und	10	Pangue	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
51	Rede de Campo Society 3M.M	Und	10	Pangue	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
52	Rede de Futsal 4M.M	Und	10	Pangue	R\$ 205,00	R\$ 2.050,00
53	Rede Tênis de Mesa	Und	20	Scalibu	R\$ 14,00	R\$ 280,00
54	Rede de Vôlei 4. Fx Sintético	Und	20	Pangue	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
55	Short de Goleiro	Und	20	Ginga	R\$ 35,00	R\$ 700,00
56	Tabela Para Basquete Baby	Und	10	Pangue	R\$ 99,00	R\$ 990,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

Comissão Permanente de Licitação

Av. Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

CNPJ: 05.171.921/0001 – 30

57	Troféu 26 1DO	Und	100	Irmossi	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
58	Troféu 532DO	Und	100	Irmossi	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
59	Cronômetro Comum	Und	10	Vollo	R\$ 29,00	R\$ 290,00
60	Medalhas de Ouro	Und	500	Vitoria	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
61	Meia para Futebol	Und	100	Zhurry	R\$ 7,00	R\$ 700,00
62	Mesa de Tênis	Und	10	Klopf	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
63	Bolsa de Uniformes, Confeccionadas em Poliéster e duas Alças na Parte Superior com Medida de 65 cm de Altura e 20 cm de Profundidade	Und	10	Scalibu	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
64	Saco Porta Bola/ Material Kanxa + nfe	Und	10	Kanxa	R\$ 75,00	R\$ 750,00
65	Caixa Térmica Mor, 34 Litros, Com Alça, Isolamento em Isopor	Und	10	Invicta	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
66	Globo de Bingo	Und	10	Scalibu	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
67	Prancheta de Anotações	Und	30	Scalibu	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
68	Meia Soquete Cano Médio, com Elástico, Branca	Und	50	kanxa	R\$ 11,00	R\$ 550,00
69	Short Unissex em Helanca com Elástico na Cintura	Und	100	Pangue	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00
70	Corda de Pular 2 mts com Cabo de Madeira	Und	50	Pangue	R\$ 11,00	R\$ 550,00
71	Halter 100% Ferro Emborrachado de 2Kg	Und	50	Scalibu	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
72	Bola de Ginástica Anti-Estouro, 55cm, em PVC, Peso Suportado até 300Kg	Und	20	Vollo	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
73	Trampolim Jump Profissional, Estrutura em Aço, peso Suportável até 150Kg	Und	20	Pangue	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00
74	Colchonete em Material Sintético/Espuma, Dobrável, Dimensões: 40x100cm (LxA) cm	Und	30	Scalibu	R\$ 67,00	R\$ 2.010,00
75	Bambolê Adulto aro com 100cm de diâmetro, tudo de Polietileno de 3/4	Und	50	Scalibu	R\$ 12,00	R\$ 600,00
VALOR TOTAL						R\$ 199.405,00

1.2. A Prefeitura efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra/serviço, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto/serviço não seja aceito pela Secretaria de Administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 05 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos nos dias 10 (dez) e 25 (vinte e cinco) de cada mês, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

Comissão Permanente de Licitação

Av. Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

CNPJ: 05.171.921/0001 – 30

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

04.122.0032.2003.000 – Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito.
08.122.0137.2057.000 – Manutenção das Atividades da Sec. Município da Assistência Social.
04.122.0032.2005.000 – Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento.
12.122.0401.2015.000 – Manutenção da Secretaria de Administração.
12.122.0032.2021.000 – Manutenção das Atividades da Cultura e Desporto.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Secretaria de Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Secretaria.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2018-PMI**.

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.15. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Secretaria de Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.16. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Prefeitura, o Proponente registrado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

Comissão Permanente de Licitação

Av. Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

CNPJ: 05.171.921/0001 – 30

será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 013/2018-PMI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.18. Fica eleito o foro da Comarca de Inhangapi, Estado do Pará, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.19. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Inhangapi/PA, 09 de Outubro de 2018.

Egilásio Alves Feitosa
Prefeito Municipal de Inhangapi
Contratante

D. C. Da Silva Comércio - ME
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____